



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

280
A

EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI 047/2025

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o PROJETO BOLSA ATLETA, ao Anexo de Programas e Ações do Projeto de Lei nº 47/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município para o quadriênio 2026/2029":

Órgão: Secretaria de Esportes

Programa: PROJETO BOLSA-ATLETA

Objetivo: Apoiar atletas campestrenses de destaque em diversas modalidades, por meio de auxílio financeiro mensal e eventual, destinado a custear despesas com treinos, materiais esportivos, deslocamento e participação em competições.

Valor estimado: R\$ 764.363,53 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Origem dos recursos: Os recursos necessários à execução do Programa serão obtidos mediante anulação parcial de dotações do Programa 0049 – Desenvolvimento de Vias Urbanas, Ação 1040 – Abertura, Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como finalidade a criação do Programa Projeto Bolsa-A atleta, de iniciativa parlamentar, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento esportivo de atletas do Município de Campestre.

O incentivo ao esporte é investimento direto em cidadania, saúde e inclusão social, estimulando talentos e representando o nome de Campestre em competições regionais, estaduais e nacionais.

Campestre, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPESTRE

Protocolo Nº - 1228

Data: 04/11/2025

Assinatura

Flávio Júnior Franco
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

281
A

ANEXO I – NOVA PROGRAMA E AÇÃO

Ano	Meta Física (Atletas atendidos)	Valor Previsto R\$
2026	35	180.000,00
2027	35	187.200,00
2028	35	194.688,00
2029	35	202.475,52
TOTAL	140	764.363,53

ANEXO II – PLANILHA DE COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa/Ação	Descrição	Valor Reduzido (R\$)	Programa Destino	Valor Acrescido (R\$)
0049/1040	Desenvolvimento de Vias Urbanas – Abertura, Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	764.363,53	00XX – Programa Bolsa-Atleta	764.363,53

Flávio Júnior Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

282
A

ESTUDO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1 - TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
(x) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação Governamental
Descrição: Programa Bolsa Atleta
Programa Municipal de Bolsa Atleta, sendo os valores unitários de: R\$ 300,00 Bolsa base, R\$ 400,00 Bolsa estadual, R\$ 500,00 Bolsa nacional e R\$ 600,00 Bolsa Internacional.

2 - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA		
Ano	Especificação	Valor Anual R\$ + Reajuste
2026	10 bolsas Base (10 x 300,00 = 3.000,00) + 10 bolsas Estaduais (10 x 400,00 = 4.000,00) + 10 bolsas Nacionais (10 x 500,00 = 5.000,00) + 5 bolsas Internacionais (5 x 600,00 = 3.000,00) = R\$ 15.000,00 x 12 meses	180.000,00
2027	R\$ 180.000,00 + correção de 4% (conforme inflação – LDO Exercício 2026)	187.200,00
2028	187.200,00 + correção de 4% (conforme inflação – LDO Exercício 2026)	194.688,00
2029	194.688,00 + correção de 4% (conforme inflação – LDO Exercício 2026)	202.475,52
TOTAL		764.363,52

3 – PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS				
MÊS	VALOR TOTAL MENSAL R\$			
	2026	2027	2028	2029
JANEIRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
FEVEREIRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
MARÇO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
ABRIL	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
MAIO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
JUNHO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
JULHO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
AGOSTO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
SETEMBRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
OUTUBRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
NOVEMBRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
DEZEMBRO	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.872,96
TOTAL	180.000,00	187.200,00	194.688,00	202.475,52

4 - AUTORIA
Campestre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Júnior Franco Vereador - UNIÃO BRASIL